

3520
C

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

PROCESSO Nº 001/1.05.0334471-4 (CNJ Nº 3344711-31.2005.8.21.0001)

FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI, Administrador Judicial da **MASSA
FALIDA DE SILVA CHAVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificado
nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência,
respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

1. DAS CONTAS-CORRENTES PERTENCENTES À MASSA FALIDA

Primeiramente, considerando que o Banco Banrisul, finalmente,
encaminhou os extratos bancários da Massa Falida, atendendo à solicitação datada de
25/01/2013 (fl. 3479), foi possível realizar a prestação de contas-correntes do período
compreendido entre 16/01/2012 e 02/04/2013, nos autos do expediente
001/1.09.0087573-2 (Prestação de Contas).

Com estes extratos, também foi possível calcular o valor dos honorários de
sindicância ainda devidos ao Administrador Judicial, conforme se esmiúça no item "2"
desta petição.

Pondera-se que, descontando-se o valor apurado dos honorários impagos,
com o auxílio da certidão exarada por este Cartório (fls. 3483/3501), realizou-se o
Plano de Pagamento dos Credores Trabalhistas, com o fito de adimplir 100% destes.

2. DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Nesse ponto, pondera-se que, até a liberação e pagamento dos honorários
do ora subscrevente, **não se terá como apurar o ativo realmente disponível
para a realização do rateio entre os credores.**

Assim, faz-se necessária a tomada de algumas providências por este Juízo,
conforme esmiuçado nos pontos "2.1." e "2.2." que seguem.



09:38 10/04/2013 030641 VARA DE FALÊNCIAS, CONC. E INSOLVÊNCIAS

3511
✓

2.1. Da reserva da segunda parcela dos honorários de sindicância

Os honorários deste Administrador Judicial foram fixados em 6% sobre o valor total do ativo realizado, conforme decisão de fl. 1322, com a liberação, em 10/08/2010, da primeira parcela desta verba (50% de 6% sobre o ativo total), que atingiu **R\$ 81.278,64**.

Assim, **como forma de garantir a segunda parcela dos honorários, evitando que esta se misture indevidamente ao ativo disponível para o rateio entre os credores**, requer seja aberta conta-corrente em nome do Administrador Judicial, depositando-se o valor idêntico àquele liberado em 10/08/2010 (R\$ 81.278,64), atualizado até hoje pelo índice Poupança (utilizado pelo Banrisul), que, conforme memória de cálculo anexa, atinge a monta de **R\$ 97.027,61**.

2.2. Da atualização da primeira parcela dos honorários de sindicância

Em 11/04/2011, aportou nas contas judiciais da Massa Falida o crédito de R\$ 318.000,00, o qual, portanto, **não englobou o cálculo da primeira dos honorários já liberada**.

Assim, atualizando-se este valor até 02/04/2013, conforme cálculo anexo, temos a monta de R\$ 362.805,72, sobre a qual deverão ser calculados os 6% dos honorários de sindicância (que totaliza R\$ 21.768,34) e liberado, imediatamente, mediante alvará, 50% ao Administrador Judicial (**R\$ 10.884,17**).

Outrossim, os demais 50% (**R\$ 10.884,17**) deverão ser transferidos à conta-corrente a ser aberta em nome do Administrador Judicial, conforme item 2.1. desta petição, como forma de compor a segunda parcela dos honorários, que será liberada após a realização dos atos finais de falência, conjuntamente ao valor mencionado no item "2.1." desta petição (**R\$ 97.027,61**).

3. DO PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS

Tomando-se por base o Quadro Geral dos Credores já juntado aos autos, bem como a certificação das habilitações recentemente efetuada por esta Escrivania (fls. 3483/3501), formulou-se plano de Pagamento dos Credores Trabalhistas, a razão de 100% de cada crédito habilitado.

Desta forma, deverá ser oportunizada a vista dos autos ao Ministério Público, para que se manifeste sobre o referido plano, bem como sobre os demais pedidos aqui elencados, e, após, seja os mesmos analisados por Vossa Excelência.

Se homologado o Plano de Pagamento, este deverá ser publicizado, intimando-se os credores para que tomem ciência dos valores disponíveis.

3512
✓

Ultrapassado o prazo de impugnação, deverá ser determinado que o Banrisul providencie a abertura de contas-correntes em nome dos credores, vinculando-se os valores elencados no Plano de Pagamento, intimando-se os beneficiários, por meio de seus Procuradores, para que saquem os créditos.

Nesse sentido, para a facilitação das intimações, elencou-se, ao lado da listagem dos créditos, a natureza e o nome completo dos beneficiários, bem como a OAB dos Procuradores dos mesmos.

4. DO PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS

Após a liberação da complementação da primeira parcela dos honorários, a reserva da segunda, bem como a efetivação das reservas dos créditos trabalhistas, requer seja intimada a Fazenda Nacional (União Federal), para que traga aos autos falimentares a competente guia de depósito, JÁ INTEGRALMENTE PREENCHIDA, a fim de quitar – ainda que parcialmente – os valores a ela devidos pela Massa Falida.

5. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

A) Primeiramente, seja aberta conta-corrente em nome do Administrador Judicial, transferindo-se a monta de R\$ 97.027,61, como forma de garantir a segunda parcela dos honorários de sindicância, tomando-se por base o valor já liberado em 10/08/2010;

B) Considerando que, após 10/08/2010, aportou um crédito considerável nas contas-correntes da Massa Falida, requer seja calculado o percentual de honorários sobre tal monta (6%), liberando-se, imediatamente, 50% desta (R\$ 10.884,17), transferindo-se os outros 50% a conta-corrente a ser aberta em nome do Administrador Judicial;

C) A apreciação e publicação do Plano de Pagamento dos Credores Trabalhistas, com a devida intimação das partes e demais interessados;

D) Ultrapassado o prazo para impugnação, deverá ser oficiado ao Banrisul, determinando-se que este providencie a abertura de contas-correntes em nome dos credores trabalhistas, vinculando-se os valores elencados no Plano de Pagamento;

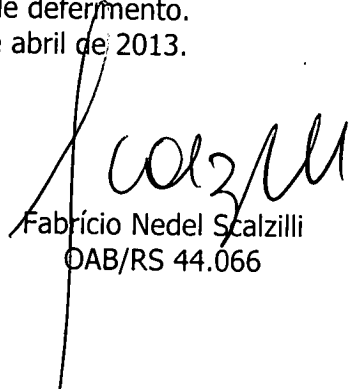
E) Após a abertura das contas-depósitos, sejam intimados os procuradores dos credores trabalhistas, pra que saquem os valores disponíveis aos seus clientes;



3513

F) Por fim, após o cumprimento de todas as diligências acima requeridas, seja intimada a Fazenda Nacional (União Federal), para que traga aos autos falimentares a competente guia de depósito, JÁ INTEGRALMENTE PREENCHIDA, a fim de quitar – ainda que parcialmente – os valores a ela devidos pela Massa Falida.

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre, 08 de abril de 2013.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

26/9/20

PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS JÁ HABILITADOS, COM ADIMPLEMENTO TOTAL DOS VALORES

PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS JÁ HABILITADOS

CREDOR	PROCESSO	VALOR	PERCENTUAL	NATUREZA	OAB/RS
ABRELINO DOS SANTOS PEDROSO	001/1.05.2256133-4	R\$ 4.327,30	100,00%	TRABALHISTA	21.033
ADAO DA SILVA FERREIRA	001/1.05.0553295-0	R\$ 400,00	100,00%	TRABALHISTA	32.227
ADAO FERREIRA PRESTES	001/1.05.0335243-1	R\$ 3.188,15	100,00%	TRABALHISTA	48.992
ADÃO RIBEIRO DE AZEVEDO	001/1.06.0254355-3	R\$ 1.330,21	100,00%	TRABALHISTA	66.148
ADÃO SILVEIRA	001/1.06.0055641-0	R\$ 3.265,17	100,00%	TRABALHISTA	26.622
ADILSON ADEMAR FLORES	001/1.05.2278516-0	R\$ 3.500,00	100,00%	TRABALHISTA	11.400
ADRIANO DE FRAGA GIRAUDO	001/1.05.0335222-9	R\$ 11.000,00	100,00%	TRABALHISTA	29.268
ADRIANO DE FRAGA GIRAUDO	001/1.05.2322509-5	R\$ 3.276,51	100,00%	TRABALHISTA	54.012
ALBINO DA SILVA	001/1.05.2255167-3	R\$ 7.184,09	100,00%	TRABALHISTA	32.653
ALBINO LOPES DA SILVA	001/1.05.2256134-2	R\$ 600,34	100,00%	TRABALHISTA	50.961
ALDAIR LUIZ MANKOWSKI	001/1.05.2255183-5	R\$ 452,22	100,00%	TRABALHISTA	47.070
ALEXASANDRO LOPES DOS SANTOS	001/1.05.0335219-9	R\$ 1.228,70	100,00%	TRABALHISTA	8.547
ALFEU JAYR BORACY	001/1.05.0335227-0	R\$ 900,00	100,00%	TRABALHISTA	18.326
ALVINO PRESTES PEREIRA	001/1.05.0335228-8	R\$ 2.400,29	100,00%	TRABALHISTA	18.326
ALZIRO MEIRELES CORREIA	001/1.05.0335036-6	R\$ 3.463,49	100,00%	TRABALHISTA	19.532
ANÁLIO JOSÉ PIMENTEL HERMANN	001/1.05.2403847-7	R\$ 6.903,15	100,00%	TRABALHISTA	47.096
ANDRE CARVALHO PIASSESQUI	001/1.06.0100633-3	R\$ 4.166,12	100,00%	TRABALHISTA	57.649
ANECI DORNELLES MORAIS	001/1.05.0335231-8	R\$ 3.000,00	100,00%	TRABALHISTA	31.792
ANILDO NOLL	001/1.05.2255147-9	R\$ 826,30	100,00%	TRABALHISTA	6.534
ANTERO SILVEIRA DA ROSA	001/1.05.2256143-1	R\$ 818,33	100,00%	TRABALHISTA	48.920
ANTERO SILVEIRA DA ROSA	001/1.05.0553301-8	R\$ 5.919,43	100,00%	TRABALHISTA	48.920
ANTONIO ADEMAR PIRES DIAS	001/1.05.2278512-7	R\$ 2.093,44	100,00%	TRABALHISTA	17.743
ANTONIO CARLOS PAZ DUTRA	001/1.06.0100644-9	R\$ 3.355,15	100,00%	TRABALHISTA	52.146
ANTONIO EDSON MORAES	001/1.05.0335233-4	R\$ 900,00	100,00%	TRABALHISTA	22.316
ANTÔNIO MARQUES NUNES	001/1.05.2256139-3	R\$ 540,33	100,00%	TRABALHISTA	8.547
ANTONIO REUS AGUIRRE RODRIGUES	001/1.05.2255174-6	R\$ 1.215,50	100,00%	TRABALHISTA	13.215

1698

ARAI IDEI DA COSTA LIMA	001/1.05.0553318-2	R\$ 4.575,76	100,00%	TRABALHISTA	9.068
ARMINDO JOSE DA SILVA	001/1.05.2300111-1	R\$ 26,53	100,00%	TRABALHISTA	11.400
ARNO UBEL	001/1.05.0334917-1	R\$ 1.200,00	100,00%	TRABALHISTA	41.749
AVELINO VIEIRA DA SILVA	001/1.06.0100650-3	R\$ 3.337,09	100,00%	TRABALHISTA	34.696
AVELINO VIEIRA DA SILVA	001/1.06.0100647-3	R\$ 10.500,00	100,00%	TRABALHISTA	34.696
BENVINDO BRUM FERNANDES	001/1.06.0099387-0	R\$ 1.224,75	100,00%	TRABALHISTA	13.215
CARLITO PAULO DA SILVA	001/1.05.2423164-1	R\$ 23.687,89	100,00%	TRABALHISTA	30.000
CARLOS AUGUSTO BARCELOS DA SILVA	001/1.05.0553309-3	R\$ 4.012,84	100,00%	TRABALHISTA	27.203
CARLOS VANDERLEI DRUNN	001/1.05.2255119-3	R\$ 2.388,82	100,00%	TRABALHISTA	47.096
CLÁUDIO DOS SANTOS BATISTA	001/1.05.2255109-6	R\$ 750,12	100,00%	TRABALHISTA	47.070
CLAUDIO LUIZ DA FONTOURA PRATES	001/1.05.0553315-8	R\$ 12.600,00	100,00%	TRABALHISTA	29.268
CLAUDIOMIRO DOS SANTOS	001/1.05.0334919-8	R\$ 1.500,00	100,00%	TRABALHISTA	13.215
CLAUDIOMIRO GRAEFF	001/1.07.0215946-1	R\$ 13.989,41	100,00%	TRABALHISTA	18.989
CLENI EDGAR DE OLIVEIRA BORGES	001/1.05.0335244-0	R\$ 800,00	100,00%	TRABALHISTA	1.708
CLÓVIS FURES DA SILVEIRA	001/1.05.2403813-2	R\$ 1.402,70	100,00%	TRABALHISTA	20.069
CRESPINIANO ANSELMO DE SOUZA	001/1.05.0553325-5	R\$ 934,00	100,00%	TRABALHISTA	18.326
DANIEL MACHADO	001/1.05.2278509-7	R\$ 750,00	100,00%	TRABALHISTA	8.547
DEJALMO SOUZA DOS SANTOS	001/1.05.0335239-3	R\$ 600,32	100,00%	TRABALHISTA	50.961
DELMAR FERNANDES RAMOS PEREIRA	001/1.05.0553296-8	R\$ 400,00	100,00%	TRABALHISTA	32.227
DELMIRO LOPES DA SILVA	001/1.05.0553312-3	R\$ 1.396,86	100,00%	TRABALHISTA	13.215
DILAMAR ACKER CORREA	001/1.05.2403840-0	R\$ 27.871,72	100,00%	TRABALHISTA	33.998
DIVINO BACEDONI	001/1.05.2255142-8	R\$ 2.387,69	100,00%	TRABALHISTA	32.726
EDENALDO BORBA SANTANA	001/1.05.0335236-9	R\$ 500,00	100,00%	TRABALHISTA	31.532
EDER DE FRAGA GIRAUDO	001/1.05.0335039-0	R\$ 7.000,00	100,00%	TRABALHISTA	29.268
EDGAR MARTINS DA SILVA	001/1.05.2423172-2	R\$ 705,98	100,00%	TRABALHISTA	24.296
EDUARDO DE PAULA ALVES	001/1.05.2278524-0	R\$ 342,67	100,00%	TRABALHISTA	26.775
ELVANDIR DOS SANTOS COELHO	001/1.05.2278508-9	R\$ 1.500,00	100,00%	TRABALHISTA	8.460
EMA VICENTIN DOS SANTOS	001/1.06.0055639-9	R\$ 510,35	100,00%	TRABALHISTA	26.622
EMA VICENTIN DOS SANTOS	001/1.05.2299827-9	R\$ 647,29	100,00%	TRABALHISTA	26.622

3632

EMÍDIO CORONEL BOEIRA	001/1.05.2256138-5	R\$ 2.874,71	100,00%	TRABALHISTA	36.280
ERALDO BORBA SANTANA	001/1.05.0553314-0	R\$ 5.370,14	100,00%	TRABALHISTA	13.215
ERALDO CAMPÃO BARBOSA	001/1.09.0159940-2	R\$ 1.830,55	100,00%	TRABALHISTA	6.259
ERINEU ESTULANO BERNARDO	001/1.06.0119881-0	R\$ 2.823,13	100,00%	TRABALHISTA	31.421
ERMES CASANOVA	001/1.05.0553294-1	R\$ 5.756,16	100,00%	TRABALHISTA	31.792
ERMINO GONCALVES MACHADO	001/1.05.0335242-3	R\$ 2.522,82	100,00%	TRABALHISTA	19.532
ETELVINO SEARLI MACHADO DO PRADO	001/1.05.2299842-2	R\$ 1.500,00	100,00%	TRABALHISTA	26.972
EVANDRO FLORIANO	001/1.05.0553310-7	R\$ 3.250,71	100,00%	TRABALHISTA	47.096
FABIANO ALMEIDA PIRES	001/1.05.2255086-3	R\$ 380,19	100,00%	TRABALHISTA	41.884
FABIO ROBERTO QUADROS DA SILVA	001/1.05.2300094-8	R\$ 975,65	100,00%	TRABALHISTA	8.710
FERNANDO PESSIN LEWGOY	001/1.09.0184322-2	R\$ 700,00	100,00%	TRABALHISTA	61.050
FLÁVIO GRASEL DOS SANTOS	001/1.07.0291266-6	R\$ 4.315,30	100,00%	TRABALHISTA	50.411
FLAVIO LUCE CHAVES	001/1.05.0553324-7	R\$ 17.500,00	100,00%	TRABALHISTA	6.009
FLAVIO SILVA DO CAMPO	001/1.05.0553307-7	R\$ 718,62	100,00%	TRABALHISTA	47.096
FLORINDO PRESTES VALAU	001/1.09.0336527-1	R\$ 6.801,51	100,00%	TRABALHISTA	13.215
FRANCISCO CARLOS BARBOSA DA SILVA	001/1.05.0334914-7	R\$ 1.764,50	100,00%	TRABALHISTA	31.792
FRANCISCO DE ALMEIDA ROQUE	001/1.05.0553323-9	R\$ 3.351,49	100,00%	TRABALHISTA	12.999
FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA	001/1.05.2423238-9	R\$ 1.773,31	100,00%	TRABALHISTA	33.998
FRAUZELINO VELOSO RODRIGUES	001/1.05.0335229-6	R\$ 2.677,88	100,00%	TRABALHISTA	18.326
GETULIO DE SOUZA	001/1.05.0553304-2	R\$ 450,00	100,00%	TRABALHISTA	47.096
GILSON DANWSKI LEITE	001/1.05.0335042-0	R\$ 48.517,82	100,00%	TRABALHISTA	34.682
GIOVANNI ALEXANDER DE FREITAS	001/1.05.0335034-0	R\$ 5.980,31	100,00%	TRABALHISTA	8.460
GLOBERTO ANTONIO LARROSA	001/1.06.0102230-4	R\$ 2.778,06	100,00%	TRABALHISTA	18.929
HEITOR DOS SANTOS FANFA	001/1.05.2380392-7	R\$ 124.174,48	100,00%	TRABALHISTA	34.543
HELIO GOMES DA SILVA	001/1.05.2300098-0	R\$ 3.240,68	100,00%	TRABALHISTA	13.215
HELIO JACQUES PEREIRA	001/1.05.0335247-4	R\$ 1.269,66	100,00%	TRABALHISTA	32.227
HELIO JOSE NIELSEN	001/1.06.0176193-0	R\$ 4.112,32	100,00%	TRABALHISTA	57.649
HELIO RODRIGUES DA SILVEIRA	001/1.07.0000732-0	R\$ 3.341,69	100,00%	TRABALHISTA	14.480
HENRIQUE OZENI DE OLIVEIRA COSTA	001/1.05.2255052-9	R\$ 15.000,00	100,00%	TRABALHISTA	14.650

2027
3699

HERCILIO MORAIS FELICIANO	001/1.05.0334918-0	R\$ 900,00	100,00%	TRABALHISTA	13.215
HORTÊNCIO RODRIGUES	001/1.05.2403858-2	R\$ 132,98	100,00%	TRABALHISTA	17.152
ILMO MACIEL	001/1.05.2300115-4	R\$ 38,22	100,00%	TRABALHISTA	30.635
ILOIVA VORTMANN DA ROSA	001/1.05.2430696-0	R\$ 48.402,63	100,00%	TRABALHISTA	26.622
ITAMAR BORBA DA SILVA	001/1.05.0335240-7	R\$ 900,27	100,00%	TRABALHISTA	50.961
IVAN DOS SANTOS	001/1.05.2278515-1	R\$ 952,29	100,00%	TRABALHISTA	22.606
JAILTON DONATO DE MESQUITA	001/1.05.0335230-0	R\$ 250,00	100,00%	TRABALHISTA	13.215
JAIR RICARDO RODRIGUES DA LUZ	001/1.05.2256135-0	R\$ 600,00	100,00%	TRABALHISTA	50.961
JOAO ALBERTO DA FONTOURA PRATES	001/1.05.0335216-4	R\$ 56.000,00	100,00%	TRABALHISTA	29.268
JOAO ANTONIO DA ROSA FLORES	001/1.05.0553313-1	R\$ 4.620,17	100,00%	TRABALHISTA	13.215
JOAO BATISTA DA SILVA	001/1.05.2300089-1	R\$ 2.000,00	100,00%	TRABALHISTA	26.775
JOAO BATISTA RAMOS	001/1.05.0335030-7	R\$ 900,00	100,00%	TRABALHISTA	22.683
JOÃO DE JESUS HENRIQUES	001/1.06.0100641-4	R\$ 2.669,89	100,00%	TRABALHISTA	57.649
JOÃO ILCIO SCHNEIDER	001/1.05.2278517-8	R\$ 7.851,04	100,00%	TRABALHISTA	17.152
JOAO MARIA SATURNINO MORAIS	001/1.05.0553298-4	R\$ 718,64	100,00%	TRABALHISTA	28.154
JOÃO MARQUES DA COSTA	001/1.07.0000825-3	R\$ 3.500,00	100,00%	TRABALHISTA	22.629
JOAO MENDES ANTUNES LUCAS	001/1.05.0553317-4	R\$ 3.000,00	100,00%	TRABALHISTA	50.961
JORGE FAGUNDES FREITAS	001/1.05.2255092-8	R\$ 4.000,00	100,00%	TRABALHISTA	13.173
JORGE LUIZ LEAO	001/1.05.0335217-2	R\$ 3.057,95	100,00%	TRABALHISTA	36.280
JORGE OMAR DOS SANTOS PROENCA	001/1.05.0553303-4	R\$ 4.222,49	100,00%	TRABALHISTA	17.592
JOSÉ BRAULINO FIUZA	001/1.05.2256145-8	R\$ 471,41	100,00%	TRABALHISTA	3.328
JOSE CARLOS ALVES SIQUEIRA	001/1.05.0334915-5	R\$ 1.367,00	100,00%	TRABALHISTA	13.215
JOSE CARLOS BITTENCOURT	001/1.05.2255131-2	R\$ 13.091,39	100,00%	TRABALHISTA	54.249
JOSE GOMES NEVES	001/1.05.0553328-0	R\$ 1.334,44	100,00%	TRABALHISTA	9.934
JOSE LUIS GONÇALVES DA ROSA	001/1.05.2255106-1	R\$ 646,21	100,00%	TRABALHISTA	23.841
JOSE RENATO DA CRUZ GARCIA	001/1.05.0334913-9	R\$ 3.411,59	100,00%	TRABALHISTA	34.145
JOSÉ WANDERLEI PACKOWISKI MARTINS	001/1.05.2256142-3	R\$ 4.599,85	100,00%	TRABALHISTA	48.920
JUAREZ OLIVEIRA COSTA	001/1.05.2255043-0	R\$ 27.879,35	100,00%	TRABALHISTA	14.650
LAURO DA SILVA PRESTES	001/1.05.0335035-8	R\$ 750,00	100,00%	TRABALHISTA	8.586

W
hege

LAURO MACHADO DE AZEVEDO	001/1.05.2403827-2	R\$ 1.371,78	100,00%	TRABALHISTA	36.822
LEANDRO AZEVEDO RIBEIRO	001/1.07.0219623-5	R\$ 4.647,92	100,00%	TRABALHISTA	31.792
LEANDRO TIAGO MAYDANA	001/1.05.0334916-3	R\$ 26,36	100,00%	TRABALHISTA	13.215
LEONEL ANTONIO PANDOLFO	001/1.05.2322517-6	R\$ 600,91	100,00%	TRABALHISTA	50.655
LEONOR FAGUNDES MACHADO	001/1.07.0221318-0	R\$ 5.586,20	100,00%	TRABALHISTA	26.775
LIBERALINO RAMOS OSORIO	001/1.05.0335246-6	R\$ 17.000,00	100,00%	TRABALHISTA	35.884
LISIANE DORNELLES PRATES	001/1.05.0335223-7	R\$ 8.000,00	100,00%	TRABALHISTA	29.268
LOURENCO RODRIGUES DA SILVA	001/1.05.0553320-4	R\$ 1.500,00	100,00%	TRABALHISTA	41.957
LUIS GROSMAN	001/1.05.2290965-9	R\$ 55.474,00	100,00%	TRABALHISTA	54.000
LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA	001/1.05.2423209-5	R\$ 15.419,74	100,00%	TRABALHISTA	30.000
LUIZ AUGUSTO D'AVILA BASTOS	001/1.05.2430744-3	R\$ 1.336,40	100,00%	TRABALHISTA	6.259
LUIZ CARLOS BARROS	001/1.07.0000848-2	R\$ 250,00	100,00%	TRABALHISTA	8.547
LUIZ CARLOS BARROS	001/1.07.0109569-9	R\$ 296,61	100,00%	TRABALHISTA	8.547
LUIZ CARLOS BRASIL PEREIRA	001/1.06.0099395-0	R\$ 972,60	100,00%	TRABALHISTA	13.215
LUIZ CARLOS FANFA	001/1.05.2278518-6	R\$ 3.643,21	100,00%	TRABALHISTA	22.432
LUIZ CARLOS LIMA TEIXEIRA	001/1.05.2255067-7	R\$ 2.099,97	100,00%	TRABALHISTA	33.998
LUIZ CARLOS LIMA TEIXEIRA	001/1.06.0044232-6	R\$ 55.709,30	100,00%	TRABALHISTA	33.998
LUIZ ODILON DA SILVA	001/1.11.0135987-1	R\$ 19.102,39	100,00%	TRABALHISTA	9.934
MANOEL FLORI COSTA BASTOS	001/1.07.0000832-6	R\$ 1.590,42	100,00%	TRABALHISTA	24.054
MANOEL SANTOS DE LIMA	001/1.06.0055643-7	R\$ 7.136,45	100,00%	TRABALHISTA	16.891
MANOEL ZENO DA ROSA	001/1.07.0216860-6	R\$ 4.885,06	100,00%	TRABALHISTA	9.934
MANUEL ARGUELLES SUAREZ	001/1.05.0335031-5	R\$ 30.000,00	100,00%	TRABALHISTA	29.268
MARCIANO TRINDADE DE MARINS	001/1.05.2256149-0	R\$ 2.500,00	100,00%	TRABALHISTA	50.939
MARCIO ANDRE ALMEIDA DA SILVA	001/1.05.0553326-3	R\$ 4.075,89	100,00%	TRABALHISTA	24.296
MARCIO JOAQUIM DA COSTA COUTO	001/1.05.2322522-2	R\$ 6.305,94	100,00%	TRABALHISTA	54.012
MARCIO JOAQUIM DA COSTA COUTO	001/1.05.0553327-1	R\$ 12.000,00	100,00%	TRABALHISTA	9.907
MARCOS MENDES DE MATOS	001/1.05.0335041-2	R\$ 200,08	100,00%	TRABALHISTA	50.961
MARCOS VINICIO DA SILVA	001/1.05.0553300-0	R\$ 3.500,00	100,00%	TRABALHISTA	31.792
MARINO ISRAEL DE CAMPOS	001/1.05.2256136-9	R\$ 7.258,48	100,00%	TRABALHISTA	11.343

Q
5993

MARIO ASSUNÇÃO COLMÃO DE SOUZA	001/1.05.2278520-8	R\$ 11.000,00	100,00%	TRABALHISTA	54.012
MAURO ANTONIO DOS SANTOS	001/1.05.0553302-6	R\$ 450,00	100,00%	TRABALHISTA	47.096
MILTON OSTELO MACHADO	001/1.06.0102220-7	R\$ 2.500,00	100,00%	TRABALHISTA	34.696
MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	001/1.05.2255124-0	R\$ 3.496,06	100,00%	TRABALHISTA	19.532
MILTON SANTOS DE DEUS	001/1.05.0335225-3	R\$ 405,95	100,00%	TRABALHISTA	8.547
NEI MOACIR DE QUADROS	001/1.05.0553311-5	R\$ 7.248,76	100,00%	TRABALHISTA	23.841
NELCI FERNANDES DIAS DE VARGAS	001/1.06.0176175-1	R\$ 1.800,00	100,00%	TRABALHISTA	9.068
NELSON FERREIRA PIRES	001/1.05.0553306-9	R\$ 750,00	100,00%	TRABALHISTA	47.096
NENITO FERNANDES	001/1.05.2278519-4	R\$ 5.880,00	100,00%	TRABALHISTA	54.811
NERILDO SANTOS DA SILVA	001/1.05.0553319-0	R\$ 8.078,95	100,00%	TRABALHISTA	9.068
NILDO ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA	001/1.05.0335215-6	R\$ 759,42	100,00%	TRABALHISTA	50.961
NILO TOPOROFF	001/1.05.0553316-6	R\$ 3.800,00	100,00%	TRABALHISTA	31.115
OSMAR DA SILVA	001/1.05.2423226-5	R\$ 31.835,36	100,00%	TRABALHISTA	22.629
OSORIO FAGUNDES GOMES	001/1.05.0335235-0	R\$ 711,22	100,00%	TRABALHISTA	13.215
OSORIO FAGUNDES GOMES	001/1.05.0335032-3	R\$ 2.288,36	100,00%	TRABALHISTA	13.215
PATRÍCIO OTÍLIO OLIVEIRA DE ABREU	001/1.09.0071707-0	R\$ 6.622,87	100,00%	TRABALHISTA	24.296
PAULO ANTONIO PRESTES DOS SANTOS	001/1.05.0335238-5	R\$ 600,30	100,00%	TRABALHISTA	50.961
PAULO CESAR CASANOVA PEREIRA	001/1.05.0335226-1	R\$ 1.000,00	100,00%	TRABALHISTA	8.547
PAULO CESAR HANEMANN LINHARES	001/1.05.0335220-2	R\$ 2.013,96	100,00%	TRABALHISTA	8.547
PAULO DOS SANTOS MARQUES	001/1.05.2256148-2	R\$ 7.420,15	100,00%	TRABALHISTA	18.929
PAULO MARCOS FERREIRA WOICKI	001/1.08.0057597-4	R\$ 5.094,17	100,00%	TRABALHISTA	64.457
PAULO RICARDO BARBOSA	001/1.05.0335221-0	R\$ 1.000,00	100,00%	TRABALHISTA	8.547
PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA	001/1.05.0553297-6	R\$ 3.200,00	100,00%	TRABALHISTA	31.792
PEDRO ALCIDES DOS SANTOS PEDROSO	001/1.05.0553299-2	R\$ 2.481,88	100,00%	TRABALHISTA	31.752
PEDRO DIAS BARBOSA	001/1.07.0109549-4	R\$ 4.485,56	100,00%	TRABALHISTA	64.457
PEDRO VANACOR LOPES	001/1.05.0335218-0	R\$ 997,36	100,00%	TRABALHISTA	8.547
PERCILO ROCHA	001/1.05.2423267-2	R\$ 3.070,49	100,00%	TRABALHISTA	18.929
PETERSON VIEIRA COSTA	001/1.05.2255034-0	R\$ 9.163,33	100,00%	TRABALHISTA	14.650
RAIMISON DE OLIVEIRA PACHECO	001/1.05.2430737-0	R\$ 613,55	100,00%	TRABALHISTA	41.957

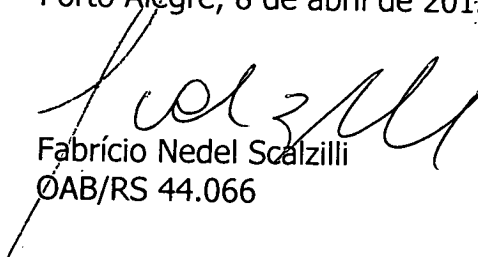
44
9636

RECY DOS SANTOS FERREIRA	001/1.05.2255059-6	R\$ 27.089,29	100,00%	TRABALHISTA	14.650
REINALDO JESUS DOS SANTOS	001/1.07.0137036-3	R\$ 8.720,55	100,00%	TRABALHISTA	48.920
RENATO SIDNEY BILHER	001/1.07.0219444-5	R\$ 548,40	100,00%	TRABALHISTA	22.165
ROBERTO CORREA DA SILVA	001/1.05.2430663-3	R\$ 30.926,70	100,00%	TRABALHISTA	43.258
ROBERTO RODRIGUES	001/1.05.2423184-6	R\$ 2.983,25	100,00%	TRABALHISTA	11.400
ROMALDO NEUWALD	001/1.05.2430650-1	R\$ 168,88	100,00%	TRABALHISTA	53.391
RONALDO NEUWALD	001/1.05.2300119-7	R\$ 749,31	100,00%	TRABALHISTA	53.391
ROSALVINO BARROS ALVES	001/1.06.0102246-0	R\$ 2.650,79	100,00%	TRABALHISTA	18.929
RUBEM CAMARGO FELICIANO	001/1.05.0553321-2	R\$ 10.260,37	100,00%	TRABALHISTA	16.891
RUDNEI RODRIGUES DA LUZ	001/1.05.2322514-1	R\$ 1.744,04	100,00%	TRABALHISTA	28.859
SABRINA MARIA ELIAS DA SILVA	001/1.05.2300108-1	R\$ 2.841,51	100,00%	TRABALHISTA	41.385
SALVADOR BALBUENA	001/1.09.0159944-5	R\$ 1.830,55	100,00%	TRABALHISTA	6.259
SAMUEL DOS SANTOS	001/1.05.0335234-2	R\$ 2.200,00	100,00%	TRABALHISTA	22.316
SANDRO LUCIANO CARDONA ROCHA	001/1.05.2278513-5	R\$ 1.328,60	100,00%	TRABALHISTA	36.280
SANDRO NASCENTE DA SILVA	001/1.05.2278514-3	R\$ 834,80	100,00%	TRABALHISTA	50.939
SERGIO DO AMARAL	001/1.05.2278521-6	R\$ 3.061,96	100,00%	TRABALHISTA	26.775
SÉRGIO LUIZ PAZ DE OLIVEIRA	001/1.05.2300115-4	R\$ 38,22	100,00%	TRABALHISTA	30.635
SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS	001/1.05.2255112-6	R\$ 2.239,76	100,00%	TRABALHISTA	47.096
SUCESSÃO DE DARCI CARDOSO DA SILVA	001/1.05.2306397-4	R\$ 11.379,68	100,00%	TRABALHISTA	34.295
VALDERI VILAS NOVAS	001/1.07.0000683-8	R\$ 2.100,00	100,00%	TRABALHISTA	26.563
VALDIANE RODRIGUES DA SILVA	001/1.05.2278510-0	R\$ 891,29	100,00%	TRABALHISTA	38.664
VALDIR FERREIRA DA SILVA	001/1.05.2430637-4	R\$ 8.562,44	100,00%	TRABALHISTA	26.622
VALDIR TERSEU RUBENICH	001/1.05.2255100-2	R\$ 1.467,75	100,00%	TRABALHISTA	15.060
VALDOMIRO VASCONCELOS DE VARGAS	001/1.05.0335237-7	R\$ 1.817,09	100,00%	TRABALHISTA	13.215
VALERIO HONORATO VITAVARES FILHO	001/1.05.0335040-4	R\$ 1.600,00	100,00%	TRABALHISTA	50.961
VALMIR NEVES PEREIRA	001/1.07.0216850-9	R\$ 15.175,00	100,00%	TRABALHISTA	9.934
VALMIR SATURNINO DE MORAES	001/1.05.0335232-6	R\$ 2.202,40	100,00%	TRABALHISTA	22.316
VANDERLEI DE LURDES FERREIRA	001/1.05.2255158-4	R\$ 2.675,86	100,00%	TRABALHISTA	23.960
VANIA LUCIA MENEZES DE AZEVEDO	001/1.05.0335038-2	R\$ 32.000,00	100,00%	TRABALHISTA	29.268

2637

VILSON CARVALHO	001/1.07.0109576-1	R\$ 4.190,70	100,00%	TRABALHISTA	25.597
VILSON MALMANN	001/1.05.2256137-7	R\$ 1.452,91	100,00%	TRABALHISTA	8.547
VOLMAR DA SILVEIRA RIBEIRO	001/1.05.0553330-1	R\$ 21.000,00	100,00%	TRABALHISTA	6.009
TOTAL		R\$ 1.285.806,02	100,00%		

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre, 8 de abril de 2013.


Fabricio Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

2038
8E9E